



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 892, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

considerando o voto de nº 7162, do relator José Adonis Callou de Araújo Sá, acolhido por unanimidade na Sessão Ordinária nº 663 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar a Procuradora da República RENITA CUNHA KRAVETZ para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 1.25.000.003149/2016-91, em trâmite na Procuradoria da República no Estado do Paraná.

Ministério Público Federal
PAULA CRISTINA CONTI THÁ